



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

RENATO SÜSS, Prefeito do Município de Carazinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a presente retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público 001/2015, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º. Fica alterado o edital de abertura nos seguintes termos:

I – No item 6.1.3, onde se lê:

“3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA/PRÁTICA PROCESSUAL – Serão convocados para a prova prática, no mínimo 15 (quinze) candidatos aprovados na prova objetiva e no máximo 10% do total de aprovados, para os cargos de **Advogado, Atendente de Pavimentação, Cozinheira, Desenhista, Laboratorista, Motorista, Operador de Máquinas, Topógrafo e Zelador**. A prova será ser dirigida e avaliada por profissional especializado.”

Leia-se:

“3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA/PRÁTICA PROCESSUAL – Serão convocados para a prova prática, no mínimo 15 (quinze) candidatos aprovados na prova objetiva e no máximo 10% do total de aprovados, para os cargos de **Atendente de Pavimentação, Cozinheira, Desenhista, Laboratorista, Motorista, Operador de Máquinas, Topógrafo e Zelador**. Para o cargo de advogado, serão convocados para a realização da prova prática processual os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados. A prova será dirigida e avaliada por profissional especializado.”

II – Fica suprimida do Conteúdo Programático para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - ESF a Portaria do Ministério da Saúde n° 518/2004.

Art. 2º. Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Registre-se e publique-se.

Carazinho - RS, 10 de dezembro de 2015.

RENATO SÜSS
Prefeito Municipal